



MUNICÍPIO DE **Itaipulândia**

OFICIO Nº.074/2025

Itaipulândia, 08 de maio de 2025.

A/C

Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia

Assunto: Manifestação acerca dos motivos que inabilitaram a licitante Laboratório Bioclean Ltda.

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde,

Considerando a decisão da Comissão de Licitação que inabilitou a licitante Laboratório Bioclean Ltda. no processo licitatório nº 45/2025, Inexigibilidade nº 10/2025, em razão de um dos sócios compor este conselho e ter deliberado em reunião que tratou acerca da contratação de prestação de serviços de exames clínicos para o Município, e tendo em vista a necessidade de dirimir todas as dúvidas acerca do caso em questão, para que seja tomada decisão final acerca da sua (in)habilitação, solicito que este Conselho se manifeste, no prazo de 02 (dois) dias, acerca dos motivos que levaram à referida inabilitação, sobre a pertinência de sua inabilitação.

A manifestação do Conselho Municipal de Saúde é de suma importância para a tomada de decisão deste gestor sobre os fatos apresentados, considerando a relevante função que este conselho desempenha nas atividades da Administração Pública, especialmente no que tange ao controle social e à participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de manter o respaldo e a imparcialidade que órgão necessita.

Para tanto, encaminho em anexo cópia da decisão proferida pela Comissão de Licitação, bem como os documentos que instruíram o recurso interposto pela empresa Laboratório Bioclean Ltda..

Atenciosamente,


Fernando Antunes
Secretário de Saúde

Recebido
08/05/2025
Brenda R.